

SISTEMA DE BIBLIOTECAS PÚBLICAS MUNICIPAIS DE LONDRINA
BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA

CAMPANHA SEMANAS DO PERDÃO 2018

REGULAMENTO

Objetivos: tem como principais objetivos a recuperação dos livros em atraso e a regularização dos usuários com livros em atraso.

Duração da campanha: do dia 27 de agosto ao dia 06 de setembro.

Formas de devolução:

- Pessoalmente ou por terceiros, diretamente no Balcão de Empréstimo/Recepção da Biblioteca Pública Municipal “Pedro Viriato Parigot de Souza” de segunda a sexta, das 07:30 às 19:00 horas.
- Devolução por Correios, sendo que os custos de envio devem ser de responsabilidade dos usuários. Nesse caso a postagem deverá ser endereçada à Biblioteca Pública Municipal “Pedro Viriato Parigot de Souza”, Avenida Rio de Janeiro, 413, Centro-Londrina, CEP: 86010-150.

Multas e penalidades: entre os dias 27 de agosto ao dia 06 de setembro não serão aplicadas nenhuma multa ou penalidade aos usuários que devolverem livros em atraso dentro do prazo de duração da campanha. **Não serão, em hipótese alguma, abonadas as penalidades já existentes antes do dia 27 de agosto ou que ocorram após o dia 06 de setembro.**

Livros extraviados, perdidos, roubados, furtados ou danificados: nos casos de extravio, perda, roubo ou dano do(s) livro(s), os usuários podem realizar a reposição por outra obra idêntica ou obras indicadas para o vestibular da UEL, novos ou em bom estado de conservação, tendo assim o perdão da suspensão prevista no regulamento da biblioteca.

Regularização do cadastro: A regularização do cadastro do usuário que participar da campanha poderá ser efetuada no mesmo dia da devolução do(s) livro(s) em atraso, mediante apresentação de documento oficial com foto e comprovante de residência recente.